PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2027

ALUNOS SELECIONADOS PARA AS TURMAS DE 3, 4 E 5 ANOS – PCG

A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada presencialmente.

DATA: 09 a 13/11/202

HORÁRIO: 8h às 11h / 14h às 17h

LOCAL: Secretaria Escolar - Sesc Deodoro

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula o(a) pai/mãe e/ou responsável legal, quando possuir Termo Judicial de Guarda, do(a) candidato(a) deverão apresentar os documentos originais e entregar, obrigatoriamente:

a) Cópia do RG e CPF responsável legal (pai, mãe ou outro RESPONSÁVEL que tenha Guarda Judicial do menor);

b) Cópia e original do Cartão do Sesc atualizado do titular e dependente/candidato (caso seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo) ou Cartão do Sesc/Cliente PCG (no caso de público em geral) a ser emitido na Central de Relacionamento com Clientes - Sesc Deodoro.

c) Cópia do Comprovante de residência atual, em nome do(a) pai/mãe ou responsável legal do(a) candidato(a), ou ascendentes (avós/avôs), não devendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de emissão. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, extrato de banco, correspondência de lojas e cartão de crédito, que conste o nome e o endereço do responsável legal, ou de terceiros (no caso de locação do imóvel), mediante contrato de locação/recibo, informando que o responsável do(a) candidato(a) mora no endereço;

d) Cópia e original da Carteira de vacina atualizada com identificação do(a) candidato(a);

e) Comprovante escolaridade, declaração e relatório escolar do(a) candidato(a) de 4 e 5 anos.

f) Laudo ou relatório médico que comprove deficiência, quando for o caso;

g) Laudo ou relatório médico sobre restrições alimentares;

h) Cópia do Termo Judicial de Guarda (quando necessário);

i) 2 fotos 3x4 do candidato/a (atualizadas).

O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula, bem como a ausência da documentação solicitada ou incoerência entre as informações da inscrição e a documentação apresentada implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do(a) candidato(a) classificado(a) na posição seguinte para preenchimento da vaga.